

CDF Assistência e Suporte Digital S.A.

CNPJ nº 08.769.874/0001-10 - NIRE 35.300.421.884

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2025, às 19h, na sede social da CDF Assistência e Suporte Digital S.A. (“Companhia”), localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre 1, 5º andar, conjuntos 501 a 516, Alphaville Centro Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista única da Companhia, detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei das Sociedades Anônimas (“LSA”). **3. Publicações:** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no jornal “O Estado de São Paulo” no dia 21 de fevereiro de 2025, fls. 89 a 92. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Lene Araújo de Lima e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **5. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo art. 127 da LSA. Presentes também o Diretor de Controladoria da Companhia, Sr. Rafael Veneziani Kozma, e a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Diana Yukie Naki dos Santos. **6. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (iii) Ratificar as declarações de dividendos antecipados intercalares referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria. **7. Deliberações:** A acionista única: **7.1.** Aprovou, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7.2.** Aprovou a destinação do resultado do exercício, conforme proposta da administração, no valor de R\$ 184.161.366,73 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), da seguinte forma: i. R\$ 14.096.787,74 (quatorze milhões, noventa e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para a absorção da conta de Prejuízos Acumulados; ii. R\$ 11.403.713,63 (onze milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos) para a conta de Reserva Legal; iii. R\$ 112.061.834,50 (cento e doze milhões, sessenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) para a conta de Reserva Estatutária; e iv. R\$ 46.599.030,86 (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trinta reais e oitenta e seis centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do item ‘iii’ abaixo. **7.3.** Ratificou a declaração de dividendos intercalares, imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2024, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, deliberada pela Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral, nos seguintes termos: i. R\$ 39.665.216,34 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; e ii. R\$ 6.933.814,52 (seis milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) imputados a dividendos adicionais. **7.4.** Fixou a remuneração da Diretoria no valor global anual de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. **8. Documentos Arquivados:** Publicações, procuração, demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Lene Araújo de Lima - **Presidente da Mesa**, Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário da Mesa**. **Acionista:** Porto Assistência Participações S.A. - Lene Araújo de Lima - **CEO - Serviços**, Marcelo Sebastião da Silva - **Diretor Executivo**. JUCESP nº 177.637/25-0 em 02/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>